

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 01 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Credencia o curso promovido pela Escola Judiciária do Piauí - Desembargador Lucrécio Dantas Avelino - Ejud/PI.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 7 de janeiro de 2025, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2025377,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso **Formação de Tutores: estratégias pedagógicas para organização e construção de trilhas de aprendizagem no Moodle**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado pela Escola Judiciária do Piauí - Desembargador Lucrécio Dantas Avelino - Ejud/PI nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a equivalência do curso **Formação de Tutores: estratégias pedagógicas para organização e construção de trilhas de aprendizagem no Moodle** ao Nível 2 - Formação de Tutores no Contexto da Magistratura, do Programa de Formação de Formadores da Enfam.

Parágrafo único. Caberá à Escola Judiciária do Piauí - Desembargador Lucrécio Dantas Avelino - Ejud/PI cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**

Secretário-Geral da Enfam